

CIRCULAR INTERNA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

O Orçamento Participativo das Escolas – OPE – é um processo democrático, com várias etapas, que garante aos estudantes a possibilidade de participarem, de acordo com as suas ideias, preferências e vontades, no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola.

O OPE pretende fomentar o espírito de participação e de cidadania e valorizar a opinião dos estudantes em decisões que os afetam diretamente.

Com o OPE estimulam-se as escolhas responsáveis, a familiaridade com os mecanismos do voto e a participação na execução das escolhas efetuadas.

Para participar deve escrever-se um texto com a ideia, com um máximo de 1000 palavras – com ou sem imagem. Para isso há um documento próprio que se encontra no site do Agrupamento. Em seguida, entregar a essa ideia na Direção da escola até ao final do mês de fevereiro, dia 28 – 4.ª feira.

A ideia pode ser apresentada só por um aluno ou por um grupo de colegas – máximo de 5 estudantes, mas tem sempre que recolher o apoio de 5% dos alunos da escola – para isso eles têm que se identificar na tua proposta – escrevem o nome, número de estudante (que está no seu cartão da escola) e assinam. No caso da nossa escola, é necessário recolher a assinatura de 65 estudantes.

A proposta será considerada elegível se reunir as condições:


- Não exceda o montante orçamental, no nosso caso o valor máximo é de 1289,00€;
- Possa ser executada durante o presente ano civil, ou seja, até 31/12/2018;
- Identifique, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização, ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar;
- Tenha o apoio expresso de 65 estudantes, do 3º ciclo e/ou do ensino secundário da escola.

Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a turma X;...) ou que sejam contrárias à lei.

Durante o mês de março haverá debate entre os responsáveis das propostas aceites e, posteriormente haverá votação para escolher a proposta a implementar.

01/02/2018

O Diretor



Jorge Ventura

